



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

Ofício nº 69/2025/SLEG

Manhuaçu, 10 de outubro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
Fernando Rodrigo Caires Dourado
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)
36900-091 – Manhuaçu - MG

CÓPIA

Assunto: **Remessa de Requerimento Aprovado – 17ª Sessão Ordinária (09/10/2025)**

Senhor Secretário,

Com meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, em anexo, Requerimento aprovado na 17ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 9 de outubro do corrente ano:

Requerimento nº 40 de 2025

Ementa: O Vereador Ralley de Paiva Hott, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer ao Secretário Municipal de Planejamento e Gestão informações e providências, referentes à política de pagamento de insalubridade e cálculo das horas extras dos servidores municipais, especialmente dos vinculados ao SAMAL e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Limpeza Urbana.

Autoria: Vereador Ralley Hott

Atenciosamente,

ROSE MARY MIRANDA
DORNELAS CATTÁ
PRETA:64365816691

Assinado de forma digital
por ROSE MARY MIRANDA
DORNELAS CATTÁ
PRETA:64365816691

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTÁ PRETA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

*Recebido
13/10/25*